

CERAT DE REDENÇÃO		
03246841/1	Fernando Bezerra de Melo	02/05/07 a 30/04/08
03248380/2	Hiléia Araújo Araújo	14/03/08 a 13/03/09
05132371/1	Regina Lucia do E S Monteiro	11/05/08 a 10/05/09
CERAT DE PARAGOMINAS		
05266190/2	Ana Claudia Araújo de Assis	01/04/08 a 31/03/09
00046671/1	Mario Cezar Quaresma	22/05/08 a 21/05/09
CERAT DE MARITUBA		
00000655/1	Francisco Geraldo Sobrinho	26/02/08 a 24/02/09
03248470/1	Francisco Narcélio N Araújo	14/03/08 a 13/03/09
05076005/1	Joana Amador Teixeira	01/03/08 a 28/02/09
00051101/1	João Torres de Oliveira	25/01/08 a 23/01/09
00053481/1	Roberto Cardoso Araújo	17/04/06 a 16/04/07
CERAT DE ALTAMIRA		
03247953/1	Ivanildo Raimundo N Pimentel	01/03/07 a 28/02/08
03248720/1	Jose Paulo Mendes de Lima	12/04/06 a 11/04/07
CERAT DE CAPANEMA		
05138558/1	Diana de Oliveira Ramos	27/06/08 a 26/06/09
03251411/1	Oscar Correa Bastos	12/06/08 a 11/06/09
CERAT DE TUCURUÍ		
03247180/1	Antonio Fernandes Barros	15/08/08 a 14/08/09
05619742/1	Eduardo Antonio B Santos	22/03/08 a 21/03/09
04002695/2	Jose Vinagre dos Santos Foro	06/11/08 a 05/11/09
CEEAT DE GRANDES CONTRIBUINTES		
05128099/1	Lea Calandrini A da Costa	11/05/08 a 10/05/09
00452769/1	Martha Maria dos S Barreira	14/03/07 a 12/03/08
03330133/3	Ubirandir de Souza Martins	01/09/08 a 31/08/09
CEEAT DE SUBST TRIBUTÁRIA		
05091950/2	Ana Cristina de F Melo	06/08/08 a 05/08/09
00050261/2	João Bosco de Melo Neto	01/10/08 a 30/09/09
05552850/1	Lucia de Fátima M Macedo	01/10/08 a 30/09/09
CEE DO IPVA E ITCD		
00045462/1	Arnaldo Rodrigues Marvão	20/04/05 a 19/04/06
05703646/1	Deuzuilo de Souza Moraes	27/12/08 a 26/12/09
00022594/1	Marco Vinício de A Vinagre	01/02/08 a 30/01/09
CECOMT		
02006642/2	Afonso Cardoso de C Junior	10/07/08 a 09/07/09
00050075/1	Antonio Carlos B de Moraes	28/06/08 a 27/06/09
05120993/1	Antonio do Socorro P Coelho	02/04/07 a 31/03/08
03248453/1	Antonio Genádio da Cunha	14/03/08 a 13/03/09
00050059/1	Arlindo Barbosa da Silva	08/09/08 a 07/09/09
05185726/1	Francisco Correa Dantas	01/03/08 a 28/02/09
03248569/1	João Gomes da Cruz Filho	20/03/08 a 19/03/09
05703590/1	Jose Roberto Novais Silveira	15/12/07 a 13/12/08

05128331/2	Kátia Cristina da Silva Neves	11/05/08 a 10/05/09
03250580/2	Leônidas Serrão Pereira	01/09/08 a 31/08/09
05061814/1	Raimundo M da Conceição	01/06/08 a 31/05/09
CECOMT DO ITINGA		
00049760/1	Carlos da Silva Souza	21/11/08 a 20/11/09
00025976/1	Damião Barros Caldas	07/08/08 a 06/08/09
54187787/1	Edivaldo Ferreira Fontenele	04/10/08 a 03/10/09
00085855/1	Edson Borges da Silva	25/04/08 a 24/04/09
00700665/2	Paulo Sergio E de Souza	01/10/08 a 30/09/09
00003620/2	Silvia Maria Aguiar Rezende	14/05/08 a 13/05/09
03223140/2	Sonia Suely da Silva Lima	01/08/07 a 30/07/08
CECOMT DE ARAGUAIA		
05006848/1	Marina de Souza Oliveira	17/02/08 a 15/02/09
00024058/2	Raimundo Carlos C Soares	01/10/08 a 30/09/09
02006030/1	Valdeina Miranda da Silva	01/02/08 a 30/01/09
03249697/1	Wilson de Miranda Teixeira	12/07/08 a 11/07/09
CECOMT DO GURUPI		
05144019/1	Alcides Pantoja da Silva	01/07/08 a 30/06/09
05796520/1	Joaquim Hermes de Farias	01/01/07 a 31/12/07
02062178/2	Maria Venina M Corecha	01/05/08 a 30/04/09
05128170/1	Valdenor M de Andrade	11/05/08 a 10/05/09
CECOMT DA BASE CANDIRU		
00045616/1	Benjamim Fernandes Garcia	03/12/08 a 02/12/09
00003220/1	Claudelina de A Rodrigues	02/05/08 a 01/05/09
CECOMT DE PORTOS E AEROPORTOS		
05140145/2	Carlos Alberto E da Cruz	22/04/08 a 21/04/09
00050199/1	Carlos Fernando Leite	28/07/08 a 27/07/09
03250261/1	Eremita Lira Moraes	17/02/07 a 16/02/08
00048119/2	Luis Augusto R Moraes	22/05/08 a 21/05/09
05620503/1	Waldelena Santos da Rocha	18/05/08 a 17/05/09
CECOMT DE CARAJÁS		
03248356/1	Alberto Jose Lopes Leal	14/03/08 a 13/03/09
04002474/2	Frederico Jorge S Souto	01/05/08 a 30/04/09
03248208/1	Getulio Melo C da Silva Junior	14/03/08 a 13/03/09
00050326/1	Luiz Fernando Alves da Silva	26/06/08 a 25/06/09
03250156/1	Maria de Nazaré Correa Fares	13/01/08 a 11/01/09
05128374/1	Sergio Augusto Rodrigues	11/05/08 a 10/05/09

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 30º TAC.
Nº do Contrato: 047/1996/SEFA
Objeto do Contrato: A locadora dá em locação à locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade situado à Av. Xingu, nº 481 – Centro, Município de Xinguara.
Valor do Contrato: R\$ 5.401,72 (cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e dois centavos).
Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e Sra. ODITE FELIX FRAGA
Objeto e justificativa do Aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/1996/SEFA, por 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de dezembro de 2009.
Vigência do Aditamento: 01.01.2009 à 31.12.2009
Data da assinatura: 30.12.2008

Dotação Orçamentária: 17.101.04.129.1191.2647.449051.0101
Fonte : 0101
Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração /SEFA.
Aditivos Anteriores:
1º TAC, 26.12.1996, prorrogação;
2º TAC, 02.01.1997, valor estimado R\$ 16.205,16;
3º TAC, 24.12.1997, prorrogação;
4º TAC, 02.01.1998, valor estimado R\$ 12.153,87;
5ºTAC, 22.12.1998, prorrogação;
6º TAC, 04.01.1999, valor estimado R\$ 16.205,16;
7º TAC, 22.12.1999, prorrogação;
8º TAC,03.01.2000, valor estimado R\$ 16.205,16;
9º TAC,18.12.2000, prorrogação;
10ºTAC, 02.01.2001, valor estimado R\$ 8.102,58;
11º TAC, 28.02.2001, alteração da cláusula segunda do 10º TAC ao Contrato Original;
12ºTAC, 01.07.2001, prorrogação;
13º TAC, 16.08.2001, alteração da cláusula segunda do 12º TAC ao Contrato Original;
14º TAC, 28.12.2001, prorrogação;
15ºTAC, 02.01.2002. valor estimado R\$ 8.102,58;
16º TAC, 01.07.2002, prorrogação do prazo contratual;
17º TAC, 31.12.2002, prorrogação;
18º TAC, 02.01.2003, valor estimado R\$ 16.205,16;
19º TAC, 01.12.2003, mudança de fonte de custeio;
20º TAC, 15.12.2003, prorrogação;
21º TAC, 15.12.2005, prorrogação;
22ºTAC, 22.12.2004, prorrogação;
23º TAC, 03.01.2005, Classificação Orçamentária, valor estimado R\$ 17.015,52;
24ºTAC, 22.12.2005, prorrogação;
25ºTAC, 02.01.2006, valor estimado R\$ 17.015,52;
26ºTAC, 29.12.2006, prorrogação;
27ºTAC, 02.01.2007,Classificação Orçamentária R\$ 17.015,52;
28ºTAC, 31.12.2007, prorrogação;
29ºTAC, 02.01.2008 Classificação Orçamentária R\$ 17.015,52.
PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GAB/SECRETÁRIO
Portaria n.º 13 de 06 de fevereiro de 2009
O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002009730001071-2/SEFA,
RESOLVE :
Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MIRACELI ALVES FAYAL ALMEIDA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 063.550.302-63, na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo NEW FIT, modelo LX, com 100 CV, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/ concessionária é de R\$ 56.690,00, incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR COM SISTEMA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA e COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 19 de junho de 2008.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, 06 de fevereiro de 2009.
WALCIR MARÇAL NOGUEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA
SUPRIMENTO DE FUNDOS - FEVEREIRO/2009 - DAD/ CGRF
PORTARIA : Nº 0243-09.02.2009-CERAT – CAPANEMA
Suprido: VALTER DE ALMEIDA LEITE
33.90.30- R\$ 3.300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO : FEVEREIRO/2009
INSTRUÇÃO NORMATIVA - GAB/SECRETÁRIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0003, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009.
Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0004, de 19 de fevereiro de 2004, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DIEF e homologa o Manual de Preenchimento.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 514 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001,
RESOLVE:
Art. 1º Os dispositivos, abaixo relacionados, da Instrução